



Autor: **DEPUTADO MICHEL JK**

Documento: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0181/12-AL**

Protocolo nº: **6248/12**

Data: **23/11/2012**

Assunto: **Dispõe sobre a criação do programa de Prevenção à Gravidez na Adolescência no âmbito do Estado do Amapá e de outras providências.**

Tramitação Legislativa

Leituras: 26/11/2012

nº S. Ord: 812 ord.

23/11/2012

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminha do em Sob o Ofício nº	Parecer nº	Parecer
COR*			
CAS*			
OOP*			

Observações:



ESTADO DO AMAPÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N.º 0181 /2012-AL

Autor: Deputado Michel JK

Dispõe sobre a criação do Programa de Prevenção à Gravidez na Adolescência no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do artigo 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo, através das Secretarias de Estado da Saúde (SESA), Educação (SEED) e de Inclusão Social (SIMS), autorizado a criar o Programa de Prevenção à Gravidez na Adolescência, em convênio com as Prefeituras Municipais, Autarquias e Fundações interessadas, em todo o Estado do Amapá.

Art. 2º. Para o fiel cumprimento desta Lei, as Secretarias mencionadas no artigo 1º deverão funcionar de forma integrada com as Secretarias Municipais, Autarquias e Fundações afins, adotando ações conjuntas, objetivando atender aos problemas específicos de cada região.

Parágrafo único. As ações conjuntas previstas neste artigo serão desenvolvidas através de um planejamento adequado, de acordo com as prioridades e estratégias de cada município.

Art. 3º. A matéria deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo Estadual, que traçará os objetivos desta Lei e a sua divulgação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento posterior ao em andamento, destinando recursos específicos ao seu fiel cumprimento.

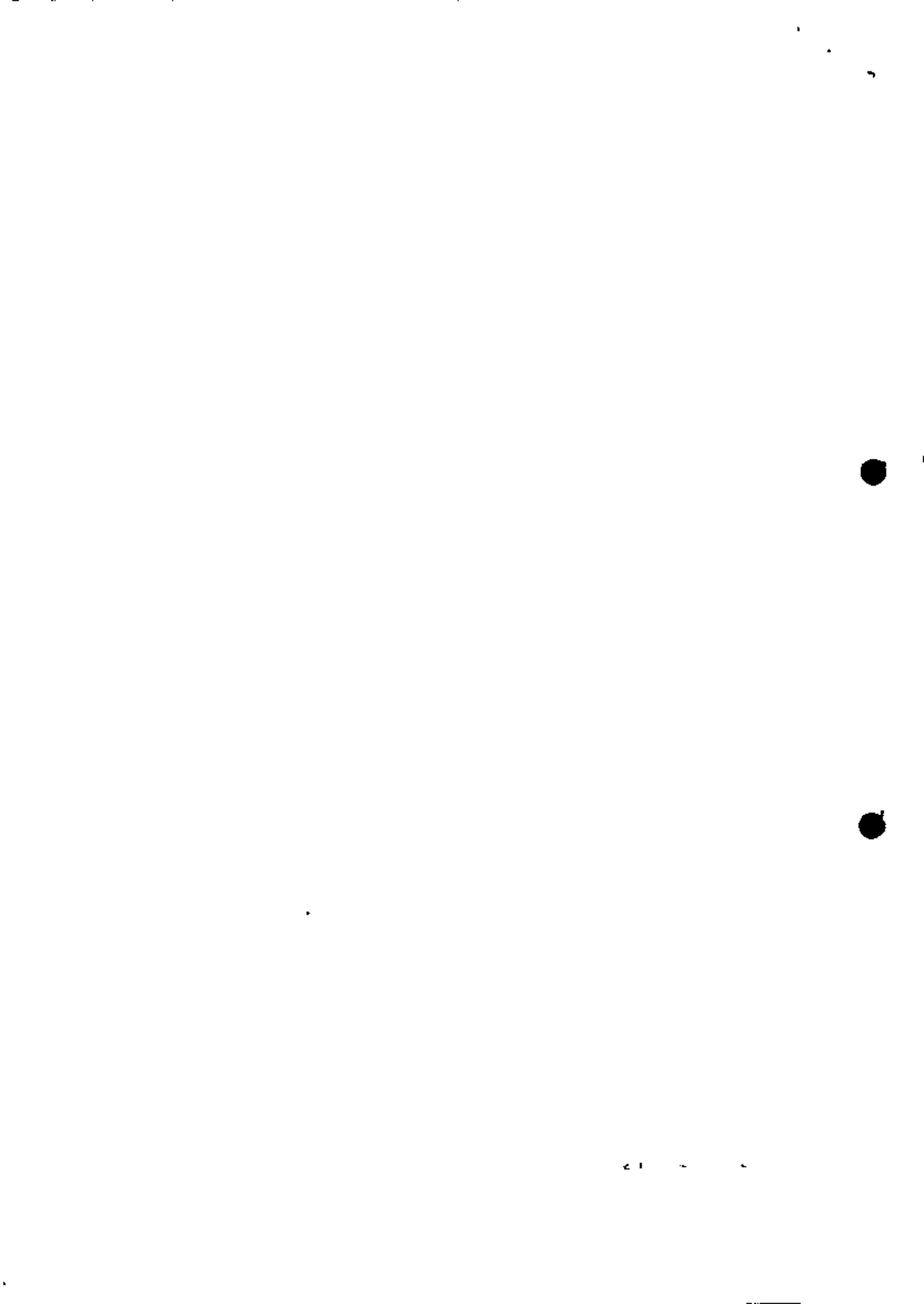
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 23 de 11 de 2012.

Michel JK
Deputado Michel JK

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO N.º 6246 /12
PROTOCOLO EM 23/11 HORÁRIO 14:05
Servidor responsável: Roberto Marques



JUSTIFICATIVA

Um balanço divulgado pelo Ministério da Saúde mostra que o número de partos realizados em adolescentes entre 10 e 19 anos na rede pública caiu 30,6% entre 1998 e 2008. A maior redução aconteceu no Estado de Rondônia (queda de 51,67%, em comparação com 1998), seguido por Rio de Janeiro (48,72%) e Goiás (46,11%).

O único Estado que teve aumento no Índice foi o Amapá, onde o número de partos entre adolescentes subiu 39,26%.

Ainda, de acordo com dados do Hospital da Mulher Mãe Luzia, existe também um alto índice de abortamento de meninas na faixa etária entre 10 a 13 anos de idade.

É certo de que a família tem de assumir suas responsabilidades, entretanto, o Estado não pode se furtar do seu papel de educador, promotor da saúde e da inclusão social, haja vista adolescentes e crianças que ainda estão se transformando física e psicologicamente, já se encontram em situação de gravidez – nesses casos indesejada - e arcarem com a responsabilidade de criar e sustentar uma outra criança, restando evidente que a gravidez precoce tomou-se um problema de saúde pública em nosso Estado.

Desta feita, tem o Poder Público, com base no Art. 7º da Constituição Federal:

"Art. 7º. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....
XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas;"

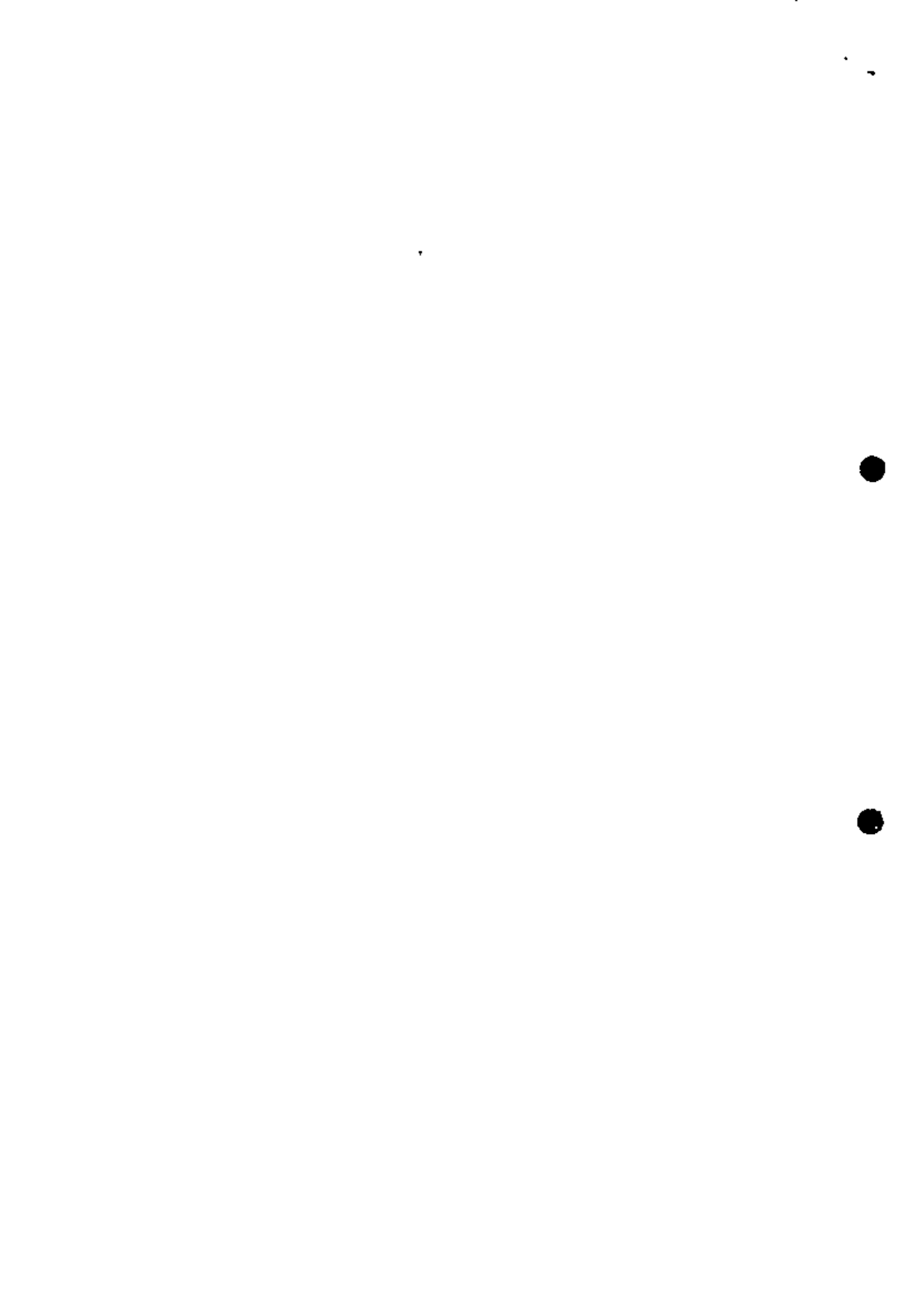
Ainda, o Art. 227, da Carta Magna Federal:

"Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)".

Deste modo, o Estado tem o dever de oferecer uma política social de acompanhamento familiar para estes casos, evitando que futuras crianças possam vir a somar as estatísticas crescentes de jovens desamparados e infratores.

Neste norte, ações públicas merecem ser iniciadas com urgência, com uma ampla campanha estadual de esclarecimento, impingindo ao Poder Público a criação de Programas de Prevenção à Gravidez na Adolescência, como se apresenta esta proposição.

É preciso a união dos poderes para estabelecer uma política de enfrentamento e prevenção à gravidez na adolescência, divulgando dados, informando os problemas emocionais que podem ocorrer com a perda do corpo infantil, e outro por um corpo adolescente recém-adquirido, que está se modificando novamente pela gravidez.



A sociedade se modernizou e as mulheres vislumbraram diferentes perspectivas de vida. No entanto, isso não impediu que, apesar da divulgação de métodos contraceptivos, a cada ano mais jovens engravidem numa idade em que outras ainda dormem abraçadas com bonecas e ursinhos de pelúcia. A gravidez na adolescência é considerada de alto risco. Um levantamento que está sendo feito pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), em parceria com o Ministério da Saúde, revela que 25% das adolescentes de 15 a 17 anos que deixaram a escola o fizeram por conta de gravidez. São mais de 10,2 mil bebês que nascem de mães adolescentes a cada ano. Em todo o Brasil, 71% moram no interior e 12% nas periferias. De acordo com dados da pesquisa, a gravidez precoce e as dificuldades dela decorrentes já respondem pela terceira causa de óbitos entre mulheres brasileiras jovens, perdendo apenas para homicídios e acidentes de trânsito.

É preciso ampliar a visão de que ações de prevenção à gravidez na adolescência podem significar a redução da incidência e, conseqüentemente, dos problemas e mortes relacionadas com gravidez precoce.

Assim, os entes públicos do Estado do Amapá devem promover ações para que a adolescente repense um comportamento responsável no que se refere ao sexo seguro, à prevenção das doenças sexualmente transmissíveis (DST), e o adiamento da idade do início da atividade sexual.

É imprescindível, antes de tudo, investigar as causas da gravidez precoce para o levantamento do perfil da adolescente em risco, tais como: iniciação sexual precoce; falta de informação sobre sexualidade; desagregação familiar; falta de expectativas sociais e psicológicas; falta de informação sobre métodos contraceptivos; concepções sobre a vida adulta; entre outros.

Deste modo, é necessário fortalecer o poder de decisão da adolescente sobre a sua capacidade de negociação e recusa diante de comportamento de risco não desejável, utilizando-se da produção de material com linguagem simples, a fim de ser empregado pelos educadores e familiares. Promover e valorizar as atividades de educação e de informação dirigida aos adolescentes objetivando aumentar os conhecimentos da biologia reprodutiva. Por último, eliminar o preconceito de que o envolvimento da escola na educação sexual incentiva comportamento sexual precoce.

Diante do exposto, peço a aprovação do projeto em pauta, o qual visa, especialmente, cuidar das jovens adolescentes de nosso Estado.

11





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ata da 81ª Sessão Ordinária Deliberativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia vinte e seis de novembro de dois mil e doze.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às dez horas e cinquenta e oito minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB, s/n, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Octogésima Primeira Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa da Sexta Legislatura. A sessão foi presidida pelo Deputado **Junior Favacho** e pela Deputada **Roseli Matos** e Secretariada pelos Deputados: **Charles Marques**, **Keka Cantuária** e pela Deputada **Sandra Ohana**. Feita a chamada e verificada a existência de "quórum" Em seguida deu-se início ao **Pequeno Expediente** com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. Iniciou-se a Sessão Ordinária com a leitura do **Parecer nº 0007/12-COF/AL**, de autoria da Comissão de Orçamento e Finança, cujo relator foi o Deputado **Kaká Barbosa**. Este parecer trata do **Parecer Prévio nº 0016/11-TCE**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá, favorável pela aprovação da prestação de contas do governo, referente ao Exercício de 2001, de responsabilidade do senhor **João Alberto Rodrigues Capiberibe**, encaminhado para julgamento da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, conforme o Artigo 95, VI, da Constituição Estadual. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei Ordinária nº 0025/12-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2013; **Projeto de Lei Ordinária nº 0163/12-AL**, de autoria do Deputado **Michel JK**, que autoriza o ingresso de Pastores Evangélicos e demais oficiantes de outros credos nos hospitais da rede estadual e privada e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 0164/12-AL**, de autoria do Deputado **Michel JK**, que dispõe sobre a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Homem e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 0165/12-AL**, de autoria do Deputado **Michel JK**, que cria o Serviço 181-NARCODENÚNCIA no Estado do Amapá; **Projeto de Lei Ordinária nº 0166/12-AL**, de autoria do Deputado **Michel JK**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes contendo o número da Central de Atendimento à Mulher (LIGUE 180) nos órgãos e entre administrativos públicos do Estado do Amapá; **Projeto de Lei Ordinária nº 0167/12-AL**, de autoria do Deputado **Michel JK**, que declara como patrimônio histórico e cultural de natureza imaterial, o Ofício das Parteiras Tradicionais do Estado do Amapá; **Projeto de Lei Ordinária nº 0168/12-AL**, de autoria do Deputado **Michel JK**, que dispõe sobre a reserva de vagas de trabalho para mulheres sentenciadas em regime semi-aberto ou aberto, e egressas do sistema penitenciário nas contratações de obras ou serviços da



Administração Pública do Estado do Amapá, na forma que indica; **Projeto de Lei Ordinária nº 0169/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Órgão de Defesa do Consumidor-PROCON/AP dar publicidade, anualmente, ao cadastro dos fornecedores e prestadores de serviços cujas atuações sejam, ou tenham sido comprovadamente lesivas aos consumidores no âmbito do Estado do Amapá; **Projeto de Lei Ordinária nº 0170/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que torna obrigatória a fixação de placa de atendimento prioritário aos doadores voluntários de sangue em todos os estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Estado do Amapá; **Projeto de Lei Ordinária nº 0171/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que institui o Dia Estadual do Policial Civil, a ser comemorado anualmente, em 01 de outubro, data de criação da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública; **Projeto de Lei Ordinária nº 0172/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a comercialização, por restaurantes, bares e similares, de produtos com preço definido por peso no cardápio; **Projeto de Lei Ordinária nº 0173/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que institui Programa de Avaliação Médica aos Estudantes do Ensino Fundamental e Médio, que iniciarão a prática de Educação Física no âmbito do Estado do Amapá; **Projeto de Lei Ordinária nº 0174/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que institui o Dia Estadual do Agente e do Educador Social Penitenciário, a ser comemorado em 11 de junho, em homenagem honrosa ao Agente Penitenciário Clodoaldo Pantoja Brito; **Projeto de Lei Ordinária nº 0175/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que institui a Semana de Doação de Sangue no âmbito do Estado do Amapá, culminando no dia 25 de novembro, Dia Nacional do Doador de Sangue; **Projeto de Lei Ordinária nº 0176/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a inclusão do critério de prioridade à mulher vítima de violência doméstica na inscrição para aquisição de unidade habitacional destinada às mulheres inseridas em programas de assistência; **Projeto de Lei Ordinária nº 0177/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os Shoppings Centers do Estado do Amapá disponibilizarem espaço para a implantação de Postos do PROCON; **Projeto de Lei Ordinária nº 0178/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de exemplares da Constituição Federal e da Constituição Estadual nos acervos das bibliotecas e das unidades escolares e instituições de ensino público e privado do Estado do Amapá; **Projeto de Lei Ordinária nº 0179/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe acerca da elaboração de estatística e divulgação sobre a violência contra a mulher no Estado do Amapá, na forma em que especifica; **Projeto de Lei Ordinária nº 0180/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que autoriza as operadoras de telefonia fixa e móvel a omitirem nas contas telefônicas detalhadas as ligações realizadas aos números de Disque Denúncias; **Projeto de Lei Ordinária nº 0181/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a criação do programa de Prevenção à Gravidez na Adolescência no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 0182/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em Concursos Públicos à pessoa com deficiência física, auditiva e visual no âmbito do Estado do Amapá e adota outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 0183/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que institui o dia 20 de dezembro como o Dia da Constituição do Estado do Amapá, na forma que menciona; **Projeto de Lei Ordinária nº 0184/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a oferta do exame de PSA (Antígeno Prostático Específico) na Rede Estadual de Saúde para homens com idade igual ou superior a 45 anos e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 0185/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que institui o dia 11



de agosto como o Dia do Conciliador no Estado do Amapá; **Projeto de Lei Ordinária nº 0186/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que institui o Telefone Verde no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 0187/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a inserção da expressão "Como estou dirigindo?" nos veículos das frotas de transporte escolar público e privado circulantes no Estado do Amapá, na forma que indica; **Projeto de Lei Ordinária nº 0188/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que institui o Título de "Empresa Amiga da Criança" para as pessoas jurídicas e de "Amigo da Criança" para pessoas físicas que contribuírem para o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; **Projeto de Lei Ordinária nº 0189/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que determina a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos contratos de terceirização dos serviços públicos no âmbito do Estado do Amapá; **Projeto de Lei Ordinária nº 0190/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que proíbe toda e qualquer forma de discriminação, principalmente em virtude de raça, sexo, cor, idade, religião e orientação sexual e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 0191/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que declara como patrimônio cultural de natureza imaterial para o Estado do Amapá a Iconografia Maracá e Cunani e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 0192/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que fixa prazo para que as operadoras de TV a cabo efetuem interrupção do serviço solicitada pelo usuário; **Projeto de Lei Ordinária nº 0193/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que institui a Semana Estadual da Saúde do Homem, a ser realizada na semana que antecede o dia 15 de julho, em alusão ao Dia Internacional do Homem; **Projeto de Lei Ordinária nº 0194/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que determina que o Departamento Estadual de Trânsito do Amapá comunique aos motoristas, via correio, a data de vencimento da validade da Carteira Nacional de Habilitação; **Projeto de Lei Ordinária nº 0195/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que proíbe a emissão de comprovantes em papéis termo sensíveis no âmbito do Estado do Amapá; **Projeto de Lei Ordinária nº 0196/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que institui o Dia Estadual do Escoteiro, a ser comemorado anualmente em 23 de abril, em referência ao Dia Mundial do Escoteiro; **Projeto de Lei Ordinária nº 0197/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que obriga a fixação permanente de placas sobre descontos na liquidação antecipada de débitos em instituições financeiras e outros estabelecimentos; **Projeto de Lei Ordinária nº 0198/12-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que concede licença paternidade ao servidor público estadual que adotar filho/a, na forma que menciona; **Requerimento nº 2064/12-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Governador do Estado, através da SEINF, a retomada das obras da Praça do Bairro Novo Horizonte I; **Requerimento nº 2065/12-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Governador do Estado, através da CEA, a reposição das luminárias da Praça do Bairro Jardim Felicidade II; **Requerimento nº 2066/12-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governador do Estado, através da SESA, que seja solucionado o problema na estrutura física do Hospital Alberto Lima; **Requerimento nº 2067/12-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governador do Estado, através da SETRAP, serviços de pavimentação asfáltica na Av. Maria Lúcia Brasão, no Bairro do Zerão; **Requerimento nº 2068/12-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governador do Estado, através da SETRAP, serviços de pavimentação asfáltica na Av. Raimundo Peres, entre a Rua Lispector Aymoré e Rua Agenor Ferreira Pinto, no Bairro do Zerão; **Requerimento nº 2069/12-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que requer ao Presidente da CEA, a regularização do serviço troca de luminárias no Km 9 da Rodovia Macapá e Santana.; **Requerimento nº 2070/12-AL**, de autoria da Deputada



Cristina Almeida, que requer ao Secretário da SETRAP, serviço de sinalização asfáltica no Km 9m da Rodovia Macapá / Santana; **Requerimento nº 2071/12-AL**, de autoria do Deputado Júnior Favacho, que requer ao Presidente da CAESA, o abastecimento de água distribuída da Rua Benedito Lino do Carmo; **Requerimento nº 2072/12-AL**, de autoria do Deputado Júnior Favacho, que requer à Secretaria de Turismo-SETUR, a manutenção e revitalização do monumento Marco Zero; **Requerimento nº 2073/12-AL**, de autoria do Deputado Júnior Favacho, que requer ao Presidente da CAESA, a manutenção da rede de esgoto do Município de Calçoene; **Requerimento nº 2074/12-AL**, de autoria do Deputado Júnior Favacho, que requer ao Secretário da SETRAP, serviços de terraplanagem e pavimentação asfáltica da Passagem Gonçalves Dias, no Bairro do Muca; **Requerimento nº 2075/12-AL**, de autoria do Deputado Júnior Favacho, que requer ao Presidente da CAESA, o abastecimento de água tratada na Rua Edith Penafort, no Bairro dos Congós; **Requerimento nº 2076/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da Polícia Militar, que intensifique as rondas policiais, no Bairro Novo Horizonte, tanto no período do dia como no da noite; **Requerimento nº 2077/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da Polícia Militar, que intensifique as rondas policiais, no Loteamento Açaí, principalmente no período noturno; **Requerimento nº 2078/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da Polícia Militar, que intensifique as rondas policiais, no Loteamento do Ypê, tanto no período do dia como da Noite; **Requerimento nº 2079/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da Polícia Militar, que intensifique as rondas policiais, no Bairro do Araxá; **Requerimento nº 2080/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da Polícia Militar, que intensifique as rondas policiais, no Parque dos Buritis, principalmente no período noturno; **Requerimento nº 2081/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da CEA, providências sobre a falta de iluminação pública nos postes da Rua Jequitibá, no Loteamento Ypê; **Requerimento nº 2082/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da CAESA, para que a mesma resolva o problema da falta de água, no Bairro Infraero I; **Requerimento nº 2083/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da CEA, que tome providências referente a falta de iluminação pública nos postes da Av das Bacabas, no Loteamento Açaí; **Requerimento nº 2084/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da SEED, que tome as medidas necessárias para solucionar o problema da Escola Estadual Professora Nanci Nina Costa, no Bairro do Zerão; **Requerimento nº 2085/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da SEED, que resolva o problema da falta de uma rampa de acessibilidade para os portadores de necessidades especiais na Escola Estadual Professora Nanci Nina Costa, no Bairro do Zerão; **Requerimento nº 2086/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da SESA, que seja providenciado médicos especializados para a Unidade Mista de Saúde do Município de Vitória do Jari; **Requerimento nº 2087/12-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governador do Estado, através da SESA, que seja feita uma reforma geral na Unidade Mista de Saúde do Município de Vitória do Jari; **Requerimento nº 2088/12-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governador do Estado, através da SESA, que seja realizada manutenção no equipamentos de Ultrassonografia e outros da Unidade Mista de Saúde do Município de Vitória do Jari; **Requerimento nº 2089/12-AL**, de autoria do Deputado Agnaldo Balieiro, que requer ao Governador do Estado,



através da AFAP, medidas de compensação para os trabalhadores de transporte fluvial de cargas e passageiros do Rio Oiapoque; **Requerimento nº 2090/12-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Diretor Presidente da CEA, reposição das luminárias na Av Quari-Quaraa, no Bairro Ipê; **Requerimento nº 2091/12-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Diretor Presidente da CEA, reposição das luminárias na Av Acapú, no Bairro Ipê; **Requerimento nº 2092/12-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que requer ao Diretor Presidente da CEA, serviço de iluminação, bem como a colocação de novos postes na Praça Chico Noé, no Bairro do Laguinho; **Requerimento nº 2093/12-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que requer ao Comandante da Polícia Militar do Estado, que seja realizada ronda de viatura que atende Av Ana Nery, no Bairro do Laguinho; **Requerimento nº 2094/12-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que requer ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, que seja realizada ronda de viatura que atende a Praça Chico Noé, no Bairro do Laguinho; **Requerimento nº 2095/12-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que requer ao Secretário da SETRAP, que seja realizado serviço de Passarelas da Comunidade do Lontra da Pedreira; **Requerimento nº 2096/12-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que requer ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, que seja executadas rondas mais frequentes no Bairro Liberdade; **Requerimento nº 2097/12-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que requer ao Secretário da SEINF, a construção de uma Praça no Bairro Liberdade, no Município de Macapá; **Indicação nº 1394/12-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Prefeito de Macapá, através da SEMUR, serviço de limpeza e regularização da coleta de lixo na Rua Coqueiro, no Bairro Brasil Novo I; **Indicação nº 1395/12-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Prefeito de Macapá, através da SEMOB, serviços de limpeza e terraplanagem em toda extensão da Rua Jatobá, no Bairro do Ipê; **Indicação nº 1396/12-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Prefeito de Macapá, através da SEMOB, serviços de capina e aterramento da Rua José Loureiro de Sena no Bairro Jardim Felicidade II, **Indicação nº 1397/12-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que indica ao Prefeito de Macapá, através da SEMSA, que seja solucionada a falta de medicamentos nas UBSs Marcelo Cândia, Lélío Silva e Marabaixo; **Indicação nº 1398/12-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que indica ao Prefeito de Macapá, através da SEMUR, serviço de limpeza das Avenidas e Ruas do Loteamento Açai; **Indicação nº 1399/12-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que indica ao Diretor-Presidente da CTMAC, a instalação da linha de ônibus que atenda aos moradores do Loteamento Açai; **Indicação nº 1400/12-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Prefeito de Macapá através da SEMUR, serviço de asfaltamento da Av Quari-Quaraa, no Bairro Ipê; **Indicação nº 1401/12-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Prefeito de Macapá, através da SEMUR, serviço de capina, retirada de entulhos e asfaltamento da Rua Acapú, no Bairro Ipê; **Indicação nº 1402/12-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Prefeito de Macapá, através da SEMUR, serviço de limpeza e asfaltamento da Rua das Pupunheiras, no Loteamento Açai; **Indicação nº 1403/12-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Prefeito de Macapá através da SEMUR, serviço de limpeza e asfaltamento da Rua dos Taperebas, no Loteamento Açai; **Indicação nº 1404/12-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que indica ao Prefeito de Macapá, através da SEMOB, serviços de terraplanagem, drenagem e asfaltamento na Rua Pêssego, no Bairro Liberdade.; **Indicação nº 1405/12-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que indica ao Prefeito de Macapá, serviço de cobertura das paradas de ônibus do Bairro Brasil Novo; **Indicação nº 1406/12-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que indica ao Prefeito de Macapá, serviço de cobertura das paradas de

•
•
•



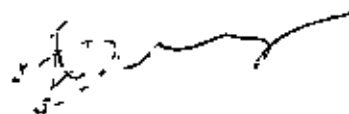
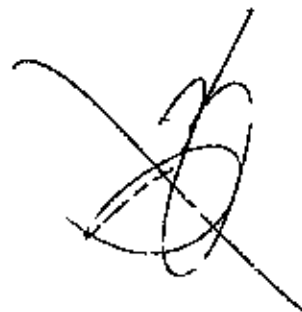
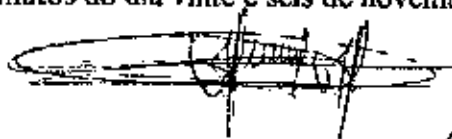
ônibus do Bairro Infraero II; **Indicação n° 1407/12-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que indica ao Prefeito de Macapá, através da SEMOB, serviços de terraplanagem, drenagem e asfaltamento nas Ruas e Avenidas do Bairro Amazonas. Em **Regime de Urgência** foi lida a **Indicação n° 1408/12-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que indica à Deputada Federal Dalva Figueiredo, para que insira no orçamento da União Federal na forma de emenda parlamentar o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinado ao Município de Santana, para que seja adquirido o "KIT UNIFORME" a todos os alunos da rede de ensino municipal. Passando-se a **Ordem do Dia**, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Deputados, na qual se encontravam ausentes os Deputados: Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Michel JK e Moisés Souza. Logo após, foi deliberado o **Regime de Urgência** referente ao **Requerimento n° 2098/12-AL**, de autoria da Deputada Marília Góes, que requer que seja realizada uma Audiência Pública no dia 29 de novembro de 2012, para discutir o Orçamento da Educação para 2013. Após discussão o pedido foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Michel JK, Moisés Souza e Valdeco Vieira. Em seguida, foram deliberadas, em bloco único, as seguintes matérias: **Requerimento n° 1985/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRAP, serviço de asfaltamento do Ramal de Acesso à Comunidade do Lontra da Pedreira; **Requerimento n° 1986/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a construção de uma Unidade do Laboratório Central - LACEN, na Zona Sul; **Requerimento n° 1987/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, a reforma da Praça de Esportes, localizada dentro da Praça Barão do Rio Branco; **Requerimento n° 1988/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, rondas policiais no Conjunto Habitacional Mucajá; **Requerimento n° 1989/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado que determine que a SESA responda os vários ofícios da Casa da Cidadania do Ministério Público Estadual - MPE; **Requerimento n° 1990/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da SEINF, a revitalização do muro de arrimo da Praia do Araxá; **Requerimento n° 1991/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEED, a reforma da quadra coberta da Escola Estadual Mario Andreazza, no Bairro do Perpétuo Socorro; **Requerimento n° 1992/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da SEED, a reforma do telhado da Escola Estadual Mario Andreazza, no Bairro do Perpétuo Socorro; **Requerimento n° 1993/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, que regularize o fornecimento de energia elétrica da Comunidade da Vila do Coração; **Requerimento n° 1994/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da CEA, a reposição da iluminação pública da Orla de Macapá, no perímetro que vai do Araxá até o Parque do Forte; **Requerimento n° 1995/12-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governador do Estado, através da Polícia Militar, policiamento ostensivo no entorno da Escola Maria Ivone de Menezes no Bairro Cidade Nova I; **Requerimento n° 1996/12-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governador do Estado, através da SETRAP, serviços de pavimentação asfáltica da Rua Pedro Peticov no Bairro Infraero I; **Requerimento n° 1997/12-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governador do Estado, através da Polícia



Militar, policiamento ostensivo para o Conjunto Residencial Jardim Marco Zero, **Requerimento nº 1998/12-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governador do Estado, através da Polícia Militar, policiamento ostensivo para o Bairro Santa Rita; **Requerimento nº 1999/12-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governador do Estado, através da Polícia Militar, policiamento ostensivo para o entorno da Escola Maria Ivone de Menezes, no Bairro Cidade Nova I, **Requerimento nº 2000/12-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Comandante do Corpo de Bombeiros do Estado, a irrigação da grama na área de entorno da Fortaleza de São José, na Orla do Araxá e Orla do Santa Inês; **Requerimento nº 2001/12-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Governador do Estado, a realização de convênio com a Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, para a execução do Plano Diretor de cada Município do Estado do Amapá; **Requerimento nº 2002/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado, através da SETRAP, asfaltamento emergencial de grande parte das vias do Município de Oiapoque; **Requerimento nº 2003/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado, através do Comando da Polícia Militar, a reativação do Posto da Polícia Militar, no Município de Pedra Branca do Amapari; **Requerimento nº 2004/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Diretor Presidente da CEA, a troca das luminárias danificadas em pontos específicos, no Município de Oiapoque; **Requerimento nº 2005/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado, através da SESA, a destinação de Agentes de Endemia ou Técnico respectivo para as comunidades adjacentes ao Município de Oiapoque; **Requerimento nº 2006/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado, através da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, a ampliação do sistema de abastecimento de água do Município de Pedra Branca do Amapari; **Requerimento nº 2007/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado, através da SESA, a destinação de Agentes de Endemias ou Técnico respectivo para as Comunidades adjacentes ao Município de Calçoene; **Requerimento nº 2008/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado, através da CAESA, ampliação do sistema de abastecimento de água do Município de Oiapoque; **Requerimento nº 2009/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, implantação de uma Casa de Artesão, no Município de Oiapoque; **Requerimento nº 2010/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado, através da SESA, a disponibilização de equipamento médicos fundamentais para a Unidade Mista de Saúde do Município de Oiapoque; **Requerimento nº 2011/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Diretor Presidente da CEA, que tome providências com relação ao aumento da cota de óleo diesel que é disponibilizado para o Município de Oiapoque; **Requerimento nº 2012/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado, através da CAESA, a instalação de Caixa d'água Comunitária ou a manutenção das já existentes, nas Comunidades do Manga, Karipuna, Galibis, Marworno, Palikur e Kalinã, no Município de Oiapoque; **Requerimento nº 2013/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado, através da Polícia Militar, a reestruturação do Posto da Polícia Militar da Localidade do Carmo do Maruanum; **Requerimento nº 2014/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado, através da SESA, mutirões de saúde para as Localidades indígenas do baixo Oiapoque; **Requerimento nº 2015/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Diretor Presidente da



CEA, a substituição dos postes de madeira por postes de concretos no Município de Oiapoque; **Requerimento nº 2016/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado, através do DETRAN, que seja realizada Sinalização no Município de Oiapoque; **Requerimento nº 2017/12-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Presidente desta Casa de Leis, a realização de Sessão Itinerante, na forma de Audiência Pública, no Município de Oiapoque. Após discussão as matérias foram aprovadas por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados. Charles Marques, Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Michel JK, Moisés Souza, Ocivaldo Gato, Valdeco Vieira e a Deputada Mira Rocha. Em seguida foi deliberado o **Voto de Pesar** de autoria do Deputado Júnior Favacho, aos familiares da senhora Amanda Asif Harb, pelo falecimento da referida senhora, ocorrido no dia 23 de novembro de 2012, aos 97 anos. Após discussão o voto foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Charles Marques, Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Michel JK, Moisés Souza, Ocivaldo Gato, Valdeco Vieira e a Deputada Mira Rocha. Logo após, passou-se ao **Grande Expediente** onde não houve oradores inscritos. Em **Comunicações Inadiáveis** não houve orador inscrito. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados, o Presidente encerrou a sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e cinquenta e oito minutos do dia vinte e seis de novembro de dois mil e doze.



10





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 0126/2012-SELEG-AL

Macapá-AP, 27 de Novembro de
2012

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Amapá - CJR.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0183/12-AL	Institui o dia 20 de dezembro como o Dia da Constituição do Estado do Amapá, na forma que menciona.	Deputado Michel JK
PLO	0182/12-AL	Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em Concursos Públicos à pessoa com deficiência física, auditiva e visual no âmbito do Estado do Amapá e adota outras providências.	Deputado Michel JK
PLO	0181/12-AL	Dispõe sobre a criação do programa de Prevenção à Gravidez na Adolescência no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências.	Deputado Michel JK

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadora Geral das Comissões

Recebi o original em:

28/11/12

16h 09:30h



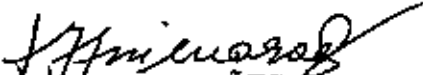


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA-CJR

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL n.º
0181/12-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2012.


JORGE GUIMARÃES
Coordenador-Interino

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL a Deputada SANDRA
OHANA para relatar a matéria.

Macapá-AP, 29 de novembro de 2012.


Deputado CHARLES MARQUES
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 29 de novembro de 2012.


JORGE GUIMARÃES
Coordenador-Interino

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL Nº.0181/12-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 29 de novembro de 2012.

Deputada SANDRA OHANA
Relatora

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvido o presente PL com Parecer.

Macapá-AP, 09 de maio de 2012.

Deputada SANDRA OHANA
Relatora

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER Nº 0044 /12-CJR-AL, da lavra do Deputado SANDRA OHANA.

Macapá-AP, 09 de maio de 2012.


JORGE GUIMARÃES
Coordenador



Parecer nº 0044/13- CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0181/12-AL	AUTOR: Deputado MICHEL JK
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATORA: Deputada SANDRA OHANA

I – HISTÓRICO:

Trata-se do Projeto de Lei n.0181/12-AL, de autoria, de autoria do Deputado Michel Jk, que dispõe sobre a criação do Programa de prevenção á gravidez na adolescencia no ambito do Estado do Amapá.

A divulgação dos dados da organização mundial da saúde publicados em vários meios de comunicação demonstra que o índice relacionado a pouca escolaridade, contribui para a gravidez precoce, as taxas de gestação, entre mulheres com menos estudos é maior em comparação á das mulheres com mais anos de educação.

Fazendo-se a observação no art. 8 da lei n. 8069/1990 estatuto da criança e do adolescente a adolescente gestante, e assegurada pelo sistema Único de Saúde o atendimento pre e perinatal.

De acordo com os dados do Hospital da Mulher Mãe Luiza, existe também um alto índice de abortamento de meninas na faixa etária entre 10 a 13 anos, apresentado na justificativa do autor do projeto que relata, *“É certo de que a família tem que assumir suas responsabilidades, entretanto, O Estado não pode se furtar do seu papel de educador, promotor da saúde e da inclusão social...”*.

Diante deste cenário, o referido projeto contribui para melhoria das ações educativas do planejamento familiar realizadas pelas instituições governamentais.

II – VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 0181/12-AL.

É o Parecer, S.M.J.

Deputada SANDRA OHANA
Relatora





III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 0181/12-AL.

Macapá, de de 2013.

VOTOS A FAVOR

Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE

Deputado EDINHO DUARTE
PP

Deputada SANDRA OHANA
PP

Deputada ROSELI MATOS
DEM

Deputado EIDER PENA
PSD

VOTOS CONTRA

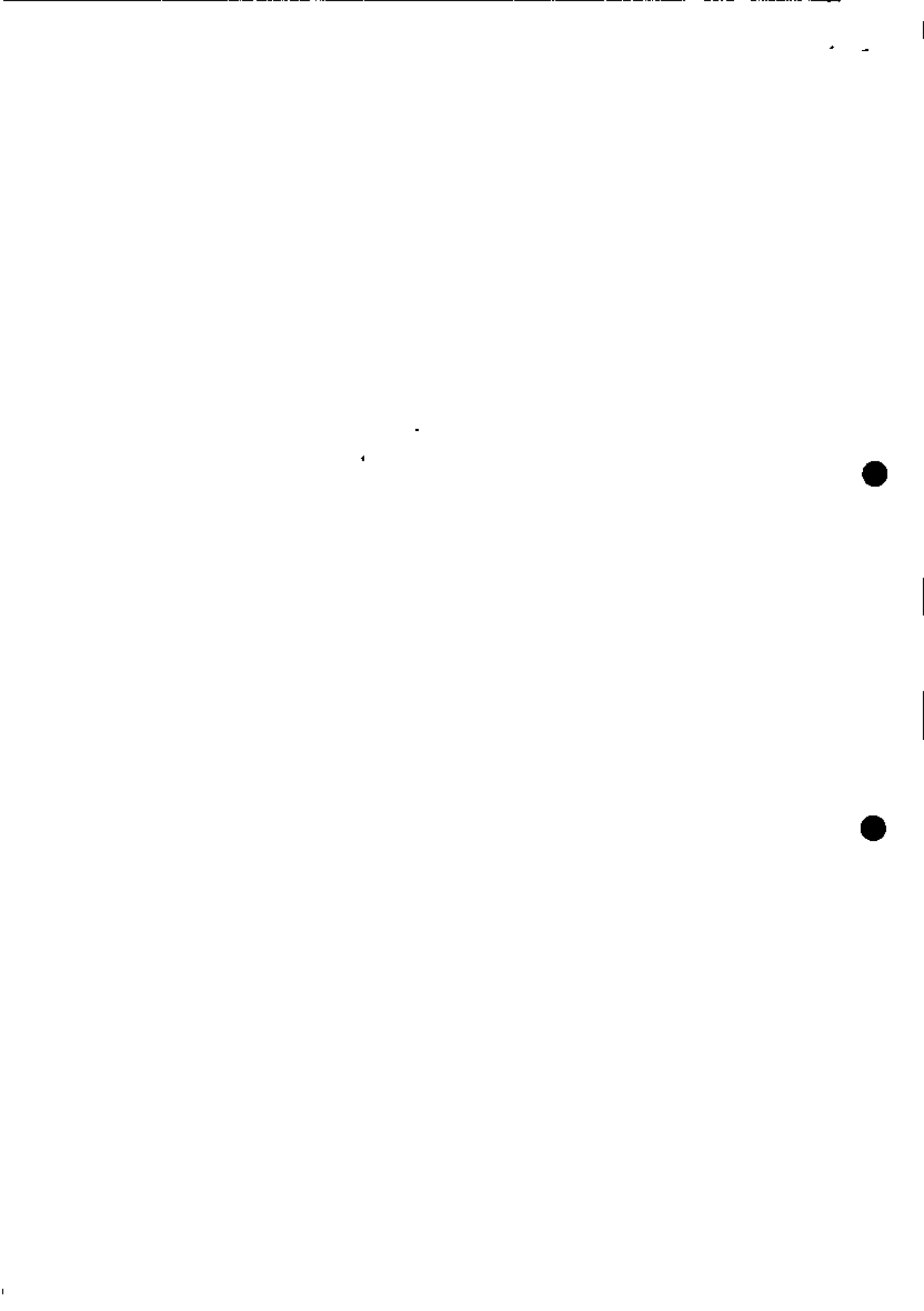
Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE

Deputado EDINHO DUARTE
PP

Deputada SANDRA OHANA
PP

Deputada ROSELI MATOS
DEM

Deputado EIDER PENA
PSD





Ofício nº
0035/13-CJR - AL

Macapá-AP,
06 de junho de 2013.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº da Proposição	Ementa
0065/13-CJR-AL	PL	0179/12-AL	DISPÕE ACERCA DA ELABORAÇÃO DE ESTATÍSTICA E DIVULGAÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADO DO AMAPÁ, NA FORMA QUE ESPECIFICA
0044/13-CJR-AL	PL	0181/12-AL	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
0052/13-CJR-AL	PL	0009/13-AL	GARANTE ISENÇÃO DE ICMS, NAS SAÍDAS DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADAS A INSTITUIÇÕES SOCIAIS QUE PROMOVAM PROJETOS NA ÁREA SOCIAL E SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


JORGE GUIMARÃES
Coordenador Interino

*Recebido em
06/06/13
JMS*

Ao Ilustríssimo
MD. Secretário Legislativo da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá
Nesta.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício n° 0209/2013-SELEG-AL

Macapá/AP, 12 de junho de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social - CAS

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art.53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	N.º Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0181/13-AL	Dispõe sobre a criação do programa de Prevenção à Gravidez na Adolescência no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências.	Deputado Michel JK

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativa

Handwritten notes:
12 - 13/6/13
[Signature]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social - CAS

Ofício nº
0024/13-CAS - AL

Macapá-AP,
19 de agosto de 2013.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº da Proposição	Ementa
0001/13-CAS-AL	PL.	0181/12-AL	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


JORGE GUIMARÃES
Coordenador Interino

Ao Ilustríssimo
MD. Secretário Legislativo da assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Nesta.

Recebi em 25/09/13
Zouli ne



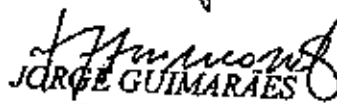


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL N.º
0181/12-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2013.


JORGE GUIMARÃES
Coordenador

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL ao Deputado MARIA
GOÉS, para relatar a matéria.

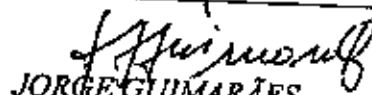
Macapá-AP, 06 de agosto de 2013.


Deputado JACY AMANAJÁS
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL ao Deputado,
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2013.


JORGE GUIMARÃES
Coordenador

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL N° 0181/12-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2013.


Deputado MARIA GÓES
Relatora

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL com Parecer.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2013.


Deputado MARIA GÓES
Relatora

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N°. 0001/12-CAS-AL, da lavra do Deputada MARIA GÓES.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2013.


JORGE GUIMARÃES
Coordenador



Estado do Amapá
Assembleia Legislativa
Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social - CAS

Parecer nº 0001/2013-CAS/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0181/12-AL.	AUTOR: Deputado MICHEL JK.
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATORA: Deputada MARIA GÓES.

I – HISTÓRICO:

Cuida-se, na espécie, do Projeto de Lei nº0181/12-AL, da lavra do Deputado Estadual Michel JK, cujo objetivo é a criação do Programa de Prevenção à Gravidez na Adolescência no âmbito do Estado do Amapá.

A presente proposta tem como objetivo autorizar o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), Secretaria de Estado da Educação (SEED) e Secretaria de Inclusão e Mobilização Social (SIMS), a criar um programa de prevenção à gravidez na adolescência, criando convênios com as prefeituras municipais, autarquias e fundações de interesse no âmbito do Estado do Amapá.

Segundo o autor da propositura, uma pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde – MS aponta que o número de partos realizados entre mulheres de 10 a 19 anos de idade, no período compreendido entre os anos de 1998 e 2008, caiu significativamente em todo o país, sendo o Estado do Amapá o único na contramão de tal assertiva, pois no mesmo período acima citado, o Estado apresentou um aumento no número de partos de 39,26%.

Em que pese a estatística ora apresentada, deve-se também atentar para o dever do Estado, juntamente com a família e sociedade o previsto no Art. 227 da CF (transcrito na justificativa do PLO ora em análise.

Além disso, o projeto tem elevado alcance social e atende a uma grande parcela da sociedade.





Estado do Amapá
Assembleia Legislativa
Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social - CAS

II – VOTO DO RELATOR:

Pelo exposto, opino pela **APROVAÇÃO** da matéria em análise.

É o Parecer, s.m.j.

Deputada MARIA GÓES
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão Permanente Saúde e Assistência Social – CAS, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer da relatora ao Projeto de Lei nº. 0181/12-AL.

Macapá, 06 de agosto de 2013.

VOTOS À FAVOR

Deputado ~~MACI AMANAJÁS~~
~~PPS~~

Deputado **MANOEL BRASIL**
PEN

Deputado **KEKA CANTUARIA**
PDT

~~Deputada MARIA GÓES~~
~~PDT~~

Deputada **MARÍLIA GÓES**
PDT





Estado do Amapá
Assembleia Legislativa
Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social - CAS

VOTOS CONTRA

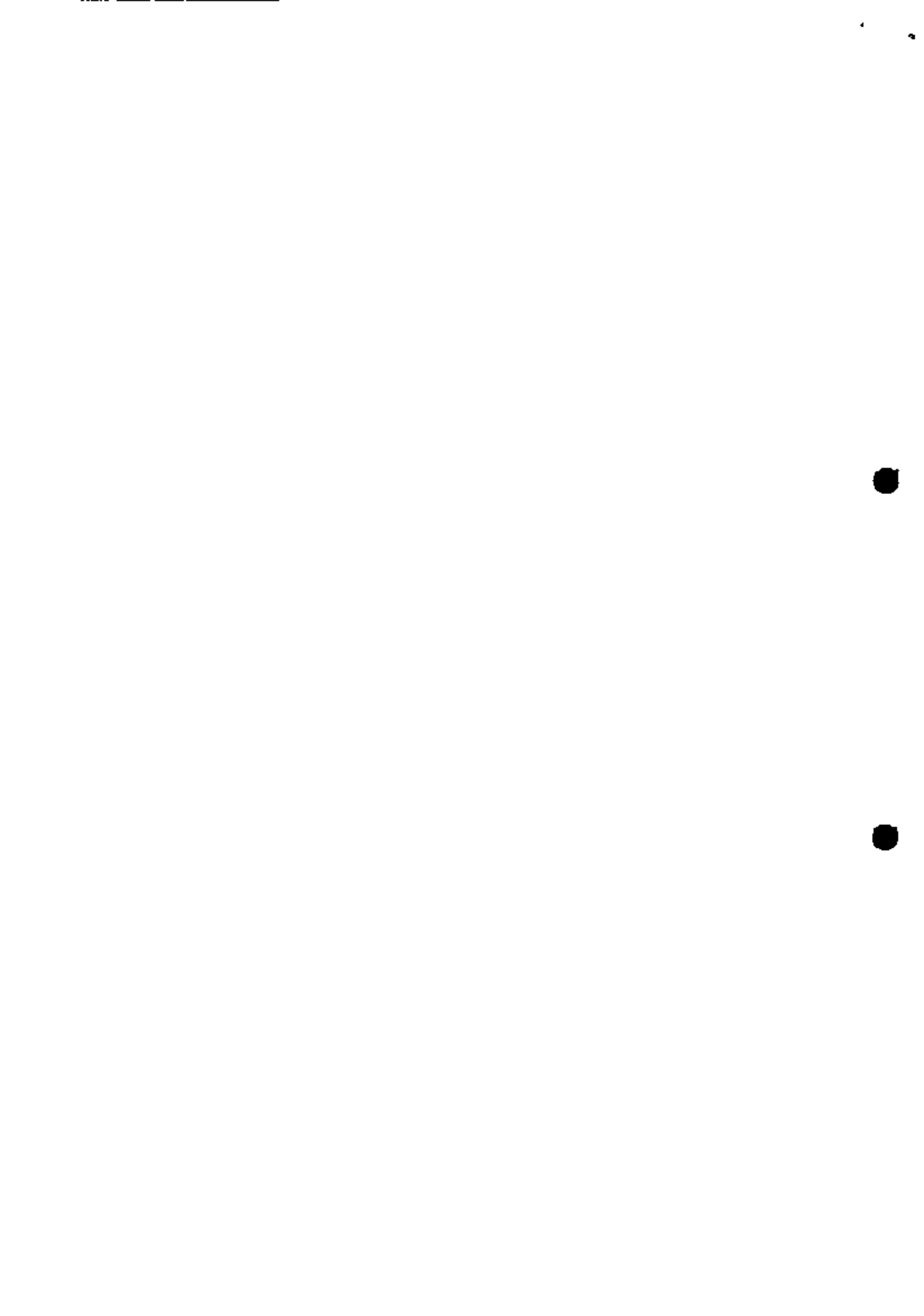
Deputado JACI AMANAJÁS
PPS

Deputado MANOEL BRASIL
PEN

Deputado KEKA CANTUÁRIA
PDT

Deputada MARIA GÓES
PDT

Deputada MARÍLIA GÓES
PDT





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 285/12-PL

DESPACHO

Senhor Secretário comunico que no referido processo ocorreu decurso de prazo no dia 26/06/15, para a apresentação de parecer pela Comissão permanente de COF conforme disposto no art. 53 do RI.

Macapá - AP, 16 de junho de 2015.



Funcionário (a)

